

**Boletim nº 15 de 30.09.1999**

**ATOS DA REITORIA**

**PORTARIAS:**

Nº 363, de 16.9.99 - Exonera, a pedido, conforme proc. nº 1273/99-04, ELIANE BACELLAR PEDROSA, matrícula SIAPE 397479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, NI, classe A, padrão III, do Quadro desta IFES. Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos na forma dos incisos XVI e XVIII, do art. 37 da Constituição Federal.

Nº 364, de 16.9.99 - Exonera, a pedido, conforme proc. nº 1274/99-69, GILSON ALVES DE JESUS, matrícula SIAPE 1094266, ocupante do cargo de Ascensorista, NI, classe C, padrão II, do Quadro desta IFES. Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

Nº 365, de 16.9.99 - Exonera, a pedido, conforme proc. nº 1296/99-00, FLAVIA CRISTINA MARAVILHA GOMES, matrícula SIAPE 1058070, ocupante do cargo de Assistente em Administração, NI, classe C, padrão IV, do Quadro desta IFES. Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

Nº 366, de 16.9.99 - Exonera, a pedido, conforme proc. nº 1341/99-54, LEONARDO SEDOSO DE SÁ, matrícula SIAPE 222212, ocupante do cargo de Programador Cultural, NS, classe A, padrão III, do Quadro desta IFES. Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

Nº 367, de 16.9.99 - Exonera, a pedido, conforme proc. nº 1274/99-69, ERNESTO HERMÉLIO DAS CHAGAS JUNIOR, matrícula SIAPE 398607, ocupante do cargo de Assistente em Administração, NI, classe A, padrão III, do Quadro desta IFES. Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

Nº 368, de 16.9.99 - Delega competência ao Prof. RICARDO TACUCHIAN, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, para emitir Portarias designando comissões no âmbito da Pós-Graduação, da Pesquisa e da Extensão, bem como para baixar Ordens de Serviço para regulamentar as atividades de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Nº 369, de 16.9.99 - Art. 1º Designa os Profs. NILCI DA SILVA GUIMARÃES, Diretora do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico; FÁTIMA TERESINHA SCARPARO CUNHA, Diretora do Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes; MALVINA TANTA TUTTMAN, Diretora do Departamento de Pós-Graduação; ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS, Diretor do Departamento de Pós-Graduação; REGINA GUEDES MOREIRA GUIMARÃES, representante do CCBS, REGINA MÁRCIA SIMÃO SANTOS, representante do CLA; LIANA RUBI TEREZA CASTAÑOS DE OCAMPO, representante do CCH; ALEXANDRE ALBINO ANDREATTA, representante do CCET; a Técnica-Administrativa CÁTIA REGINA PAPADOPOULOS e a Discente DANIELE CRISTINE BRUM, aluna do Curso de Pedagogia, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão encarregada da redação do Projeto Pedagógico da UNIRIO. Art. 2º São designados, também, por indicação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a Prof. VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, autora do texto "Humanismo, Filosofia e Educação" e, por indicação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, os Profs. MÔNICA DE ALMEIDA DUARTE e JOSÉ NUNES FERNANDES. Art. 3º Integram, ainda, esta Comissão, na qualidade de Consultores: os Profs. REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA, Vice-Reitora e Presidente da COPAI, IARA DE MORAES XAVIER, Pró-Reitora de Ensino de Graduação, e RICARDO TACUCHIAN, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 209 de 12.5.99, ficando estipulado o dia 30.11.99 para a conclusão dos trabalhos.

Nº 370, de 16.9.99 - Nomeia RENATO BASTOS DOS SANTOS MÁXIMO, Técnico em Contabilidade B-I, para exercer a Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Análise e Controle Contábil e Financeiro, do Departamento Financeiro da PROAD.

Nº 371, de 16.9.99 - Nomeia RENAN FRANCISCO DO COUTO, Técnico em Contabilidade A-II, para exercer a Função Gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Execução Orçamentária da Divisão de Controle Orçamentário, do Departamento Financeiro da PROAD.

Nº 372, de 17.9.99 - Inclui na Portaria nº 620, de 30.12.98, publicada no DOU de 5.1.99, que trata da aposentadoria de RITA MARIA DE CÁSSIA ALVES, matrícula SIAPE nº 238.929, o fundamento legal do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.98. (Proc. nº 1818/98-84).

Nº 373, de 17.9.99 - Inclui na Portaria nº 157, de 13.5.98, publicada no DOU de 19.5.98, que trata da aposentadoria de JÚLIA ELIANA TABORDA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 397.493, a vantagem do artigo 15, da Lei nº 9.527/97, com efeitos a contar de 19.5.98. (Proc. nº 0524/98-16).

Nº 374, de 20.9.99 - Designa PAULA GARDOSO CANELLA, Técnica em Cinematografia C-IV, CARLOS ALBERTO FERREIRA FONTENELE, Contínuo B-IV, e FRANCISCO MENDONÇA FERREIRA, Assistente em Administração C-IV, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de apurar o desaparecimento da máquina portátil de lavar carros do Serviço de Transporte desta Universidade. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogada a Portaria nº 261, de 6.8.99. (Proc. nº 2261/98-71)

Nº 375, de 20.9.99 - Designa HÉLIO DE SOUZA MAGALHÃES, Assistente em Administração A-III, do CPD; LUIZ ALBERTO CARVALHO SENNA, Assistente em Administração A-III, da EEAP; ELAINE MARLY MASINI D'ÁVILA, Prof. Adjunta nível 2, da Escola de Nutrição; ÂNGELO DA SILVEIRA FILHO, Assistente em Administração A-III, da PROAD; PAULA CHRISTINA FERNANDES BRUNO, Assistente em Administração C-VI, da PROEG; JOSÉ ORLANDO ALVES, Auxiliar Administrativo C-II e LÚCIA AMORIM DE ASSIS, Auxiliar Administrativa C-II, do CLA; ALEXANDRE SILVA ZONTA, Auxiliar Administrativo B-V, do CCH; FELISBERTO JOSÉ BRAGA DE ALMEIDA, Professor Adjunto nível 2; da Escola de Medicina e Cirurgia; MARCOS DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA, Almojarife A-III e WAGNER DIAS DE SOUZA, Assistente em Administração C-IV, do HUGG; SEBASTIÃO SÉRGIO BONZI BENEVIDES, Tecnólogo A-I, do CCET; DEMISON CORREIA MOTA, Prof. Assistente nível 2, da Escola de Ciências Biológicas; GLORIA STEFANINI, Psicóloga A-III, da PROPG; CARLOS ALBERTO GOMES DE MENEZES JÚNIOR, Administrador A-II, da PROPD; PAULO EDISON COUTINHO MARQUES, Engenheiro Civil A-III e, JORGE NUNES QUÉRCIA, Administrador A-III, do CPD; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para identificação e cadastramento de todos os equipamentos de informática e programas, aplicação de testes de verificação e emissão de parecer final, com soluções para o problema, tendo em vista a proximidade do "BUG do ano 2000".

Nº 376, de 21.9.99 - Exonera, a pedido, MAURO PEREIRA DE AZEVEDO, Prof. Auxiliar nível 3, matrícula SIAPE nº 398827, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Escola de Medicina e Cirurgia do CCBS. (Proc. nº 1355/99-69).

Nº 377, de 21.9.99 - Inclui na Portaria nº 71/96, publicada no DOU de 21.2.96, que trata da aposentadoria de ANA MACHADO BALTAR, matrícula SIAPE nº 397279, a vantagem do art. 3º da Lei nº 8911/94, com redação dada pela Medida Provisória nº 1160/95. (Proc. nº 0081/96-57).

Nº 378, de 21.9.99 - Exonera, a pedido, HELENA DE MATTOS SABOIA, Médica Anestesiologista C-II, matrícula SIAPE nº 1092169, lotada no Serviço de Anestesiologia do HUGG. (Proc. nº 1403/99-18).

Nº 379, de 24.9.99 - Designa o Prof. Assistente nível 2, DEMISON CORREIA MOTTA, como substituto eventual do Chefe do Departamento de Ciências Naturais do CCBS.

Nº 380, de 24.9.99 - Designa o Prof. Adjunto nível 4, GETÚLIO VAGNER FERNANDES DE JESUS, o Prof. Assistente nível 1, WELLINGTON MENDONÇA DE AMORIM, e o Prof. Assistente nível 1, DOMINGOS SÁVIO FERREIRA DE OLIVEIRA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de apurar indícios de infração aos artigos 116, inciso XI e 117, inciso da Lei nº 8112/90 pelo Professor AMERICO AUGUSTO NOGUEIRA VIEIRA. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogadas as Portarias nº 141 de 22.3.99, nº 188 de 16.4.99 e nº 220 de 27.5.99. (Proc. nº 1950/98-31).

Nº 381, de 27.9.99 - Exonera, a pedido, ELAINE MARLY MASINI D'AVILA, Prof Adjunta nível 2, do Cargo de Direção (CD-4) de Coordenadora de Graduação da PROEG.

Nº 382, de 27.9.99 - Nomeia ASTERIO KYIOSHI TANAKA, Prof. Adjunto nível 2, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Diretor da Escola de Informática Aplicada, do CCET.

Nº 383, de 27.9.99 - Designa JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO, Técnico em Contabilidade, C-VI, como substituto do Diretor do Departamento Financeiro em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 384, DE 28.9.99 - Retifica, em parte, a Portaria nº 147/95, publicada no DOU de 7.3.95, que trata da aposentadoria de CLELIA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 398.049, onde se lê: classe B, padrão II, leia-se: classe B, padrão VI. (Proc. nº 0256/95-18)

Nº 385, de 28.9.99 - Retifica, em parte, a Portaria nº 397/91, publicada no DOU de 19.4.91, que trata da aposentadoria de ZULEIKA DA ROCHA PRIVITERA, matrícula SIAPE nº 397.004, onde se lê: nível 22, leia-se: nível 24. (Proc. nº 0621/91 -98).

#### **DESPACHOS DO REITOR**

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 6.3.95, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 6 a 12.11.99, incluído trânsito, da Prof. Adjunta ESTHER MARIA THEREZA GUERREIRO, para participar do 10º World Congress of Cervical & Colposcopy, a realizar-se em Buenos Aires - Argentina. (Proc. nº 3882/99-35).

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 6 a 12.11.99, incluído trânsito, da Prof. Assistente IEDA LÚCIA PEREIRA BRAVO, para participar do 10º World Congress of Cervical & Colposcopy, a realizar-se em Buenos Aires - Argentina. (Proc. nº 3883/99-06).

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 16 a 20.10.99, da Prof. Assistente SONIA REGINA DA SILVA CARVALHO, para participar do XVI Congresso Mundial de Asma, a realizar-se em Buenos Aires - Argentina. (Proc. nº 3904/99-76).

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 16 a 20.10.99, do Prof. Adjunto ANTONIO MONTEIRO DA SILVA CHIBANTE, para participar do XVI Congresso Mundial de Asma, a realizar-se em Buenos Aires - Argentina. (Proc. nº 3903/99-11).

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 21, inciso IX do Regimento Geral, autoriza:

A Licença sem Vencimentos da Prof. DULCE FILOMENA CARVALHO PINTO, lotada no Departamento de Informática Aplicada do CCET, para acompanhamento de cônjuge, pelo período de um ano a partir de 1.11.99. (Proc. nº 1038/99-87).

#### **ATOS DA VICE-REITORIA**

##### **PORTARIAS:**

Nº 183, de 17.9.99 - Concede adicional de insalubridade no grau máximo à Prof. Assistente nível 1, SONIZA VIEIRA ALVES LEON, lotada no Departamento de Medicina Especializada do CCBS. (Proc. nº 3876/99-32).

Nº 184, de 19.9.99 - Concede adicional de insalubridade no grau médio ao Engenheiro Civil A-III, PAULO EDISON COUTINHO MARQUES, lotado no CPD. (Proc. nº 1402/99-47) .

Nº 185, de 19.9.99 - Concede, progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 11.9.97 a 10.9.99, ao Prof. Assistente nível 1, PAULO VIEIRA DAMASCO, para o nível 2 da mesma classe, com base no art. 16, inciso I, § 1º do Decreto nº 94664/87, e no art. 11 da Portaria Ministerial nº 475/87. (Proc. nº 3700/99-26).

#### **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

##### **PORTARIAS:**

Nº 114, de 20.9.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Prof. Adjunta MARIA CECÍLIA DA FONSECA SALGADO, no período de 27.11 a 1.12.99, para participar do VII Congresso Internacional de Reumatologia do Cone Sul, a realizar-se em Gramado - R3. (Proc. nº 3889/99-84).

Nº 115, de 20.9.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Prof. Adjunta MARIA ADELAIDE ANDRADE DANCOUR, no período de 26.11 a 2.12.99, para participar do VIII Congresso Internacional de Reumatologia do Cone Sul, a realizar-se em Gramado - RS. (Proc. nº 3890/99-63).

Nº 116, de 21.9.99 - Autoriza o afastamento, com ônus, da Prof. Assistente MÔNICA DE ALMEIDA DUARTE, no período de 23 a 27 de outubro de 1999, para participar do XII Encontro Nacional da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música - ANPPOM, apresentado o Projeto "CRIANÇA FAZENDO MÚSICA NA UNIVERSIDADE", a realizar-se em Salvador - BA. (Proc. nº 7310/99-43).

Nº 117, de 21.9.99 - Autoriza o afastamento, com ônus, do Prof. Adjunto CLAUDE ANDRÉ SOLARI, no período de 21 a 29.10.99, para participar do XX Congresso Brasileiro de Microbiologia, a realizar-se em Salvador - BA. (Proc. nº 3866/99-89).

Nº 118, de 21.9.99 - Autoriza o afastamento, com ônus, da Prof. Adjunta LIANA RUBI TERESA CASTAÑOS DE OCAMPO, no período de 29.9 a 2.10.99, para participar do Seminário Internacional "Sociedade Inclusiva", a realizar-se em Belo Horizonte - MG. (Proc. nº 8864/99-31).

Nº 119, de 21.9.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Prof. AUSÔNIA BERNARDES MONTEIRO, Diretora da Escola de Teatro, no período de 15 a 20.9.99, para participar do XX Festival Sul-Mato-Grossense de Teatro, a realizar-se em Campo Grande - MS, com efeitos retroativos a 15.9.99. (Proc. nº 7337/99-08).

Nº 120, de 24.9.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Prof. Adjunta ALMERINDA MOREIRA, no período de 2 a 8.10.99, para participar do 51º Congresso Brasileiro de Enfermagem, apresentando o trabalho intitulado "O Aluno de Enfermagem. Por que esta opção Profissional", a realizar-se em Florianópolis - SC. (Proc. nº 3908/99-27).

Nº 121, de 24.9.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Prof. Adjunta ALMERINDA MOREIRA, no período de 2 a 8.10.99, para participar do 51º Congresso Brasileiro de Enfermagem, apresentando o trabalho intitulado "O Aluno de Enfermagem. Porque esta opção Profissional", a realizar-se em Florianópolis - SC. (Proc. nº 3908/99-27).

Nº 122; de 24.9.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Prof. Auxiliar SONIA REGINA DE SOUZA, no período de 2 a 8.10.99, para participar do 51º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Florianópolis - SC. (Proc. nº 3907/99-64).

Nº 123, de 24.9.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Prof. Auxiliar ANA KARINE RAMOS BRUM, no período de 2 a 8.10.99, para participar do 51º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Florianópolis - SC. (Proc. nº 3912/99-02).

Nº 124, de 24.9.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta KANEJI SHIRATORI, no período de 02 a 08 de outubro de 1999, para participar do 51º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Florianópolis - SC. (Proc. nº 3914/99-20).

Nº 125, de 24.9.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Prof. Assistente ELIDIOMAR RIBEIRO DA SILVA, no período de 6 a 13.10.99, para ministrar aulas sobre formas jovens de Ephemeroptera, Odonata, Plecoptera e Tricoptera, na disciplina BSN 765 (Insetos Imaturos) para os pós-graduandos do Curso de Doutorado em Entomologia da Universidade Federal de Viçosa - MG, bem como para observação de material científico a ser utilizado em sua tese de doutorado. (Proc. nº 3897/99-11).

Nº 126, de 24.9.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Prof. Assistente DENISE DE ASSIS CORRÊA SÓRIA, no período de 2 a 8.10.99, para participar do 51º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Florianópolis - SC. (Proc. nº 3905/99-39).

Nº 127, de 24.9.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Prof. Assistente MONICA CERBELLA FREIRE MANDARINO, no período de 26 a 30.9.99, para participar da 22ª Reunião da Associação Nacional de Pós-Graduação, e Pesquisa em Educação - ANPEd, apresentando o trabalho intitulado "BUSCA E ACESSO: COMO IDENTIFICAR O VÍDEO ADEQUADO?", a realizar-se em Caxambu - MG. (Proc. nº 8917/99-03).

Nº 128, de 27.9.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Prof. Adjunta ROSA MARIA TAVARES HAIDO, no período de 24 a 29.10.99, para participar do XX Congresso Brasileiro de microbiologia, apresentando os trabalhos intitulados "RECONHECIMENTO DE PEPTIDOGALACTOMANANA DE ASPERGILLUS FLAVUS POR SORO IMUNE HUMANO E DE COELHO" e "ASPECTOS ESTRUTURAIS E ANFIGÊNICOS DE UMA PEPTIDOGALACTOMANANA DE ASPERGILLUS FURMIGATOS", a realizar-se em Salvador - BA. (Proc. nº 3911/99-31).

Nº 129, de 28.9.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Prof. Assistente PAULO ALBERTO SILVA DA COSTA, no período de 13 a 15.10.99, para desmobilização do ponto de amostragem da pesca comercial em Ilhéus e Porto Seguro - BA. (Proc. nº 3925/99-46).

Nº 130, de 28.9.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Prof. Assistente RAPHAEL HIRATA JÚNIOR, no período de 24 a 29.10.99, para participar do XX Congresso Brasileiro de Microbiologia, a realizar-se em Salvador - BA. (Proc. nº 3924/99-83).

#### **ATOS DA PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA**

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no art. 5º do Decreto nº 99.632/90, diárias concedidas pela UNIRIO nos meses agosto e setembro de 1999:

IARA DE MORAES XAVIER - Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Participar de Oficina de Trabalho da UFPR sobre Projeto Pedagógico e Diretrizes Curriculares da Graduação, de 14 a 17.9.99, em Curitiba - PR.

Diárias pagas: 3,5                      Valor: R\$ 545,63

RICARDO TACUCHIAN - Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Participar do debate com o Presidente da CAPES, entre outros assuntos, o programa de desenvolvimento da Pós-Graduação das IFES, no dia 24.8.99, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 0,5                      Valor: R\$ 133,31

#### **ASSUNTOS GERAIS**

##### **ELOGIO.**

A Diretora da Escola de Ciências Biológicas, Prof. Ângela Maria de Carvalho Pereira, elogia a servidora ROSILENE RAMOS GONÇALVES, por seu incansável empenho e dedicação por ocasião da mudança da Escola de Ciências Biológicas da Rua Frei Caneca para a Rua Voluntários da Pátria.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1999

##### **MEMORANDO Nº 153/99**

À Sra. Chefe de Gabinete para publicação no Boletim.

Informo à comunidade da UNIRIO que, nesta data, recebemos uma visita de cortesia do Coordenador e do Conselheiro do FONAI/MEC, trazendo em mãos o documento em anexo. Na oportunidade, agradeceram a colaboração desta Universidade e associaram-se a nossa dor pela trágica perda do Auditor Interno e Coordenador da FONAI/MEC. Solicitaram, ainda, que a UNIRIO continue participando e colaborando ativamente com o Fórum, tendo esta Vice-Reitoria formalizado a candidatura para sediar o Encontro do Fórum no 1º semestre de 2000, como uma homenagem ao trabalho desenvolvido pelo nosso querido amigo Romualdo Ferreira Nonato.

Atenciosamente,

Regina Lugarinho

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

#### **FÓRUM NACIONAL DOS AUDITORES INTERNOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS VINCULADAS AO MEC - FONAI/MEC**

Senhor Magnífico Reitor:

Ainda sensibilizados e sentindo muito pesar pela trágica morte do nosso Coordenador, colega e amigo Romualdo Ferreira Nonato, estamos unidos e com fé, em dar continuidade ao trabalho e a luta do companheiro em manter vivo o FONAI, que enquanto líder, comandou com amor, competência, presteza e com muita dedicação o Fórum. Na oportunidade, queremos expressar nossa gratidão e agradecimentos a Vossa Magnificência e aos servidores dessa nobre Entidade de Ensino Superior, pelo apoio e colaboração que, como sede da Coordenação Nacional, ajudaram a transformar o FONAI/MEC, um Fórum autêntico de debates, voltado para o aprimoramento das auditorias internas já instaladas e incentivar a criação de novas e um trabalho voltado em defesa e a serviço das Universidades Públicas Brasileiras. Gostaríamos também que essa Instituição continuasse junto a nós e participasse dos próximos eventos, que com plena certeza será de extrema importância para o sucesso do FONAI.

Porto Alegre, 21 de setembro de 1999.

Enio da Rocha Fraga

Na Coordenação do FONAI/MEC

Assessor da Reitora/UFRGS

Apolinário Atayde B. Pena

Conselheiro do FONAI/MEC

Auditor Chefe/UFES

Ilmo. Sr.

Prof. Hans Jürgen Fernando Dohmann

MD Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO

#### **EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Nº 01, de 16.9.99 - A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação da UNIRIO, designada pela Portaria nº 301, de 5.5.97, publicada no Boletim UNIRIO nº 7, de 15.5.97, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 1, aprovada em 6.9.99 pelo Diretor do Arquivo Nacional, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, o Arquivo Central da UNIRIO eliminará os documentos relativos a Pessoal, Material, Patrimônio, Orçamento e Finanças, do período de 1954 a 1997. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação da Universidade do Rio de Janeiro.

MARIZA BOTTINO

Diretora do Arquivo Central

### **OFÍCIO GR Nº 170/99**

Do Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO

Ao Professor Luciano Oliva Patrício

Secretário Executivo do Ministério da Educação

Nos dias 22 e 23 de setembro em curso, o Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento desta Universidade - Sr. William Nunes Murcia, reuniu-se no MEC/SESU com o Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Ensino Superior - Professor José Luiz da Silva Valente, para esclarecer a posição da UNIRIO frente a contratos fixos considerados de alto custo mensal, notadamente os relativos a gases medicinais, limpeza e vigilância como segue:

#### **I - Gases Medicinais**

A licitação do fornecimento dos gases medicinais foi realizada em 13/01/98 pelo Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG e teve como vencedora a empresa White Martins. Negociações realizadas nos meses de junho/98 e maio/99 possibilitaram a redução dos custos, conforme demonstrativo abaixo:

	Março/1998 R\$	Junho/1998 R\$	Mai/1999 R\$	% Redução 98/99
Oxigênio Líquido	8,20	5,50	3,80	45%
Oxigênio Gasoso	20,00	20,00	15,00	34%
Nitrogênio Líquido	5,41	3,00	2,50	20%
Nitrogênio Gasoso	18,00	18,00	13,50	34%
Óxido Nitroso	44,70	35,00	24,00	45%

Como se verifica, ainda que os preços não tenham atingido valores desejados, houve em pontos percentuais, significativos avanços. As providências que estamos adotando no momento são:

- Nova redução através de negociação com a empresa White Martins.
- Análise jurídica de contrato, cuja vigência foi para o período 02/02/98 a 28/02/2000, com vistas a uma possível rescisão.
- Elaboração de projeto de diagnóstico e otimização de gases hospitalares.

#### **II - Vigilância**

Por ser um item de despesa que tradicionalmente no Estado do Rio de Janeiro é de alto custo, optamos pela realização de uma licitação na modalidade de Concorrência Pública, o que em tese, possibilitaria a ampliação do número de concorrentes. A licitação foi aberta em 09/09/98 e teve apenas três empresas participantes. Após a fase de habilitação que resultou na inabilitação de duas empresas, inclusive na que já trabalhava com a UNIRIO, foi impetrado mandato de segurança em 13/11/98. A UNIRIO entrou com agravo de instrumento contra a liminar que, teve efeitos até 23/03/99.

Em 10/03/99 o Ministério Público Federal determina a habilitação de uma das empresas e o prosseguimento do processo licitatório, conforme sentença encaminhada a UNIRIO em 16/04/99, possibilitando assim que, a segunda etapa da licitação (Tomada de Preços) fosse marcada para o dia 28/05/99. A realização dessa etapa foi novamente suspensa pelo fato de uma das participantes ter apresentado em 24/05/99, denúncia contra os procedimentos adotados, obrigando-nos à abertura de sindicância, cujo resultado constante do relatório foi pelo prosseguimento normal da licitação, agora com data de abertura marcada para 28/09/99. Independente desses fatos, há de se considerar que o contrato de vigilância tem as seguintes características:

- É um contrato único para toda Universidade, inclusive o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.
- A UNIRIO possui vários campi, logo, o contrato abrange 8 locais distintos.
- A atividade em todos os 8 campi é exercida de forma ininterrupta por 54 homens/mês.
- O contrato vigente foi objeto de renegociação do seu valor mensal, nos termos do Decreto Nº 2.773 de 08/09/98 e Instrução Normativa MARE Nº 06 de 10/09/98, resultando numa redução de 5%, representando uma economia anual de R\$ 61.926,72. A vigilância e segurança do patrimônio público de uma instituição com as características da UNIRIO, num estado como o Rio de Janeiro, vem merecendo todos os cuidados e empenho da administração, com o objetivo de ser executada com qualidade e no menor custo possível.

#### **III - Limpeza**

As atividades de conservação e limpeza no âmbito da UNIRIO são tratadas sob a égide de dois contratos, sendo um para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG e outro para as demais unidades localizadas geograficamente em

sete locais distintos. Com relação ao Hospital Universitário, a licitação já realizada no final de 1998 para o período 01/02/99 a 31/01/2000 e obedeceu estritamente à Instrução Normativa MARE N° 18 de 22/12/97 e à Portaria SLP 2081/98. O outro contrato de limpeza e conservação é fruto de processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública, e fundamentados também, em parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa MARE N° 18 de 23/12/97. A licitação ocorreu em 30/09/98 para um vigência de 24 meses. As medidas em curso pela administração da UNIRIO são:

- a) Redução da despesa em 10%, relativa ao contrato que atende a diversas unidades da UNIRIO, exceto HUGG, o que possibilitará uma economia/ano de aproximadamente R\$ 101.000,00.
- b) Reexame da força de trabalho alocada para conservação e limpeza no HUGG.
- c) Análise jurídica dos contratos com vistas a eventuais rescisões.
- d) Renegociação dos contratos vigentes.

Além desses contratos e das medidas em implementação acima indicadas, informo o resultado das negociações de outros contratos levadas a efeito ao final do ano de 1998:

- 1°) Contratação de serviços de cópias heliográficas - redução de 9,09%.
- 2°) Fornecimento de combustíveis e lubrificantes - redução de 6,4% no álcool; 3,3%G na gasolina comum e de 3,0%G no óleo diesel.
- 3°) Fornecimento de café - redução de 7,15% no consumo e de 11;29% no valor do produto.
- 4°) Manutenção de elevadores - redução de 5,88% (Empresa A) redução de 6,46%G (Empresa B).
- 5°) Redução da contratação de carimbos - redução de consumo de 87,50%.
- 6°) Fornecimento de açúcar - redução do consumo de 7,14%.
- 7°) Telefonia celular - redução/limitação de uso/valor em RS 2.000,00 - o que significa um percentual de 16,67%.

Essas são Sr. Secretário Executivo, as providências que vimos adotando para a melhoria de alguns de nossos indicadores de gestão, fatos esses que no nosso entendimento não devem ser utilizados no cerceamento de pleitos da Universidade e do HUGG, até porque, se analisado o histórico da UNIRIO e do Hospital Universitário, V.S<sup>a</sup> concluirá dentre outras que:

- a) As contas da UNIRIO, incluindo o Hospital Universitário, apesar de inúmeras dificuldades, sempre comportaram-se nos limites orçamentários.
- b) As despesas com fornecedores, concessionários do serviço público e os encargos federais, estaduais e municipais sempre foram honrados nos respectivos vencimentos não gerando portanto, pendência de dívidas para exercícios seguintes.
- c) A UNIRIO, incluindo o Hospital Universitário, nunca utilizou a Fundação de Apoio para contratação de pessoal, apesar de extrema carência, principalmente na área da saúde.
- d) A UNIRIO possui no seu quadro de pessoal somente 09 servidores para vigilância e nenhum para conservação e limpeza.

Atenciosamente

Hans Jürgen Fernando Dohmann

Reitor